

RADAR DA INDÚSTRIA Nº6



CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Resolução expande cobertura das margens de preferência e abre oportunidades para a indústria

O governo federal deu um novo passo no uso do poder de compra do Estado como instrumento de política industrial com a aprovação da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 9, de 30 de junho de 2026. A medida amplia a aplicação das margens de preferência nas compras públicas federais ao incluir como elegíveis todas as Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCM) de produtos credenciados no BNDES CFI-Finame, catálogo que reúne máquinas, sistemas industriais, componentes e seus respectivos fornecedores que atendem aos requisitos mínimos de fabricação e aos critérios de conteúdo local estabelecidos pelo BNDES.

A ampliação promovida pela Resolução nº 9 é importante para a indústria, pois passa a direcionar uma parcela maior das compras federais para segmentos industriais com forte capacidade de encadeamento produtivo, especialmente máquinas, equipamentos, veículos e instrumentos. Além disso, a medida gera uma coordenação entre os instrumentos de financiamento à produção e ofertantes nacionais (CIF-FINAME) e a demanda representada pelo poder de compra do Estado.

Também é relevante notar que a margem de preferência só terá capacidade de influenciar a indústria se incidir sobre produtos que o governo efetivamente compra em volume relevante, o que se mostra o caso. Em 2025, o Executivo Federal adquiriu R\$ 98 bilhões em bens. Considerando apenas os códigos NCM com produtos credenciados no Finame, o total despendido correspondeu a R\$ 13,7 bilhões, ou 14% das compras totais. Desse total, R\$ 7,5 bilhões estavam associados a códigos já contemplados pelas margens de preferência. Ou seja, os códigos incorporados pela Resolução nº 9 estiveram associados aos outros R\$ 6,3 bilhões em aquisições do Executivo Federal em 2025, o que ilustra o valor de compras governamentais que passam a ser contemplados com margens de preferência, ampliando as situações em que produtos nacionais credenciados poderão ser favorecidos em relação aos importados.

Estimativas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), elaboradas com base em um modelo de insumo-produto e no cenário em que a margem substitui uma compra importada por uma nacional, indicam efeitos relevantes sobre produção, emprego e arrecadação. Para cada R\$ 1 milhão em compras nacionalizadas, considerando efeitos diretos e indiretos, seriam mobilizados entre 7 e 10 postos de trabalho¹ e gerados entre R\$ 1,71 milhão e R\$ 2,29 milhões em Valor Bruto da Produção, a depender do setor. A arrecadação estimada varia de 9,83% a 13,50% do valor da compra. Assim, mesmo quando a administração paga até 10% a mais pelo produto nacional, o retorno tributário pode superar o custo adicional, resultando em efeito fiscal positivo. Esses resultados, contudo, representam impactos potenciais e dependem da parcela de compras em que a margem efetivamente substitua produtos importados por nacionais².

¹ Os postos calculados correspondem a empregos mobilizados pela produção, e não necessariamente a novos empregos líquidos.

² Fonte dos dados: Nota Técnica SEI nº 29145/2026/MGI.

Ao ampliar o uso das margens de preferência, a Resolução nº 9 reforça a implementação da Nova Indústria Brasil (NIB) ao complementar instrumentos voltados à oferta, como o financiamento do Plano Mais Produção (P+P) e as ações de produtividade e transformação digital do Brasil Mais Produtivo (B+P), com um instrumento de estímulo à demanda por

bens nacionais. Essa combinação contribui para ampliar o mercado potencial das empresas brasileiras, reduzir os riscos associados aos investimentos produtivos e fortalecer as cadeias nacionais de fornecedores. Ao mesmo tempo, a medida converge com outras iniciativas federais no sentido de promover sinergias entre contratações públicas e políticas nacionais de desenvolvimento, como o Novo PAC e o Plano de Transformação Ecológica.

Nova Indústria Brasil amplia financiamento, aprovações crescem 38,7% em dois anos e recursos chegam a R\$ 750 bilhões

A política industrial segue ocupando uma posição central na agenda de desenvolvimento produtivo do Brasil. A Nova Indústria Brasil (NIB), por meio de seu principal instrumento de financiamento, o Plano Mais Produção (P+P), vem ampliando os esforços voltados à reindustrialização do país, ao anunciar um novo pacote de R\$ 140 bilhões em recursos. Esse aporte eleva o volume total mobilizado no P+P para R\$ 750 bilhões até o fim de 2026.

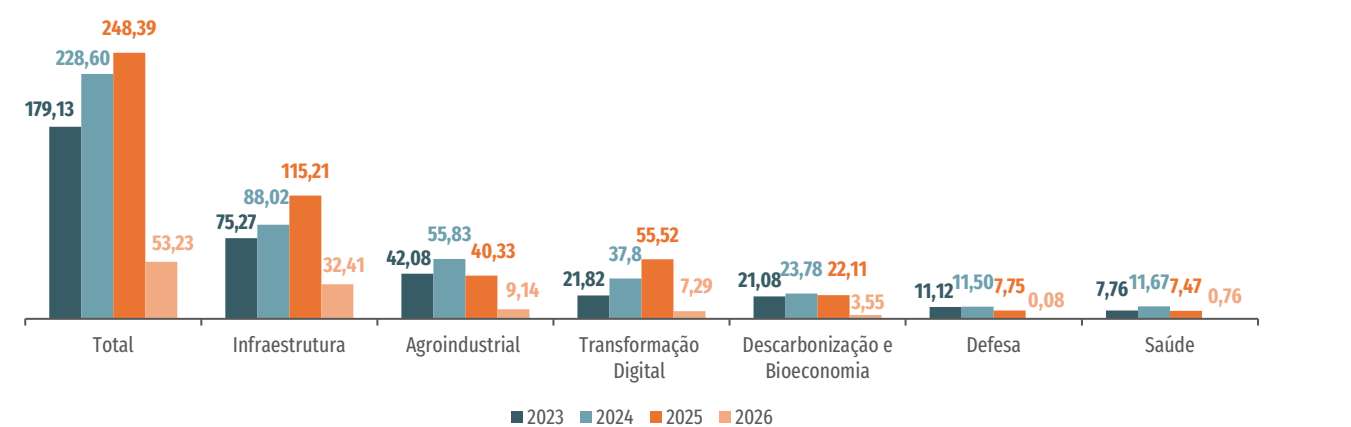
Os novos aportes, feitos pelo BNDES (R\$ 102,5 bilhões) e Finep (R\$ 37,5 bilhões), concentram-se em áreas estratégicas como inovação, inteligência artificial, mobilidade sustentável, bioeconomia, minerais críticos e saúde, sinalizando a continuidade do esforço público de apoio ao investimento produtivo.

Considerando o resultado anual do P+P, entre 2023 e o primeiro trimestre de

2026 foram aprovados um total de R\$ 709,37 bilhões de recursos, direcionados a 494 mil projetos. O volume anual de aprovações apresentou trajetória de expansão, passando de R\$ 179,13 bilhões, em 2023, para R\$ 228,61 bilhões, em 2024, aumento de 27,6%, e atingiu R\$ 248,39 bilhões em 2025, novo avanço de 8,7%, consolidando um aumento de 38,7% entre 2023 e 2025. Os R\$ 53,23 bilhões registrados em 2026 representam o resultado do primeiro trimestre (Gráfico 1).

A distribuição dos recursos entre as missões propostas pela NIB mostra maior direcionamento de recursos para Missão 3 - Infraestrutura, responsável por R\$ 310,91 bilhões, ou 43,8% do total, em parte dada a escala e amplitude financeira dos projetos ligados à essa missão, que abarca questões de moradia, saneamento, mobilidade sustentável e infraestrutura urbana. Em seguida aparecem a Missão 1 - Agroindustrial, com R\$ 147,39 bilhões, e Missão 4 - Transformação Digital, com R\$ 122,43 bilhões. Juntos com a Missão 3, os três segmentos concentram aproximadamente 82% dos recursos mobilizados. Em termos de evolução dos recursos, destaca-se o crescimento da transformação digital, cujo volume anual mais que dobrou entre 2023 e 2025, enquanto descarbonização e bioeconomia, defesa e saúde receberam participações mais reduzidas.

Gráfico 1 - Evolução dos recursos aprovados por missão
 R\$ bilhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do MDIC (2026).
 Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmais>.

Os novos anúncios representam um sinal relevante de continuidade da política industrial, mas não encerram os desafios para sua consolidação. A capacidade da NIB de produzir

impactos estruturais dependerá da efetiva execução dos instrumentos disponibilizados, da estabilidade dos mecanismos de financiamento, do fortalecimento da coordenação entre os diferentes atores públicos e da criação de um ambiente favorável ao investimento privado de longo prazo.

NÚMEROS DA NIB

P+P

- BNDES: **R\$ 356,8 bilhões** aprovados em **241,1 mil projetos** (até 30/06/2026)
- FINEP: **R\$ 39,8 bilhões** aprovados em **3.368 projetos** (até mar/2026)

P+P : Missões (até mar/2026)

- Missão 1 - Agroindustrial:
R\$ 147,4 bilhões aprovados em **350,2 mil projetos**
- Missão 2 - Saúde:
R\$ 27,7 bilhões aprovados em **5.399 projetos**
- Missão 3 - Infraestrutura:
R\$ 310,9 bilhões aprovados em **63,9 mil projetos**
- Missão 4 - Transformação Digital:
R\$ 122,4 bilhões aprovados em **51,8 mil projetos**
- Missão 5 - Descarbonização e bioeconomia:
R\$ 70,5 bilhões aprovados em **22,9 mil projetos**
- Missão 6 - Defesa:
R\$ 30,5 bilhões aprovados em **158 projetos**

B+P (até 12/07/2026)

20.710 MPMEs atendidas pelo SENAI na modalidade "Otimização de processos industriais"

Mover (até 12/07/2026)

143 projetos de PD&I e 1.428 consultorias de manufatura enxuta e digitalização operadas pelo SENAI

Depreciação Acelerada (até junho de 2026)

7.227 pedidos deferidos (atualizado até 30/06/2026)³
Volume estimado de **R\$ 2,93 bilhões** (pedidos deferidos) em benefícios
R\$ 8,63 bilhões em investimentos gerados

Investimentos privados alavancados pelos instrumentos da NIB (até mar/2026):

R\$ 2,84 trilhões

Além do P+P, a NIB conta com instrumentos voltados a diferentes dimensões para o desenvolvimento industrial. O Brasil Mais Produtivo (B+P) busca elevar a produtividade e a eficiência das micro, pequenas e médias empresas por meio de consultorias especializadas. O Programa Mover estimula investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em uma cadeia intensiva em tecnologia, favorecendo a difusão de novas tecnologias e ganhos de competitividade para diferentes segmentos da indústria. Já o Fundo Clima amplia o acesso ao financiamento de investimentos voltados à descarbonização da produção e à transição para uma economia de baixo carbono.

Assim, a efetividade da NIB não depende apenas do desempenho de um instrumento específico, mas da articulação

entre políticas de financiamento, inovação, produtividade e transição energética, capazes de enfrentar diferentes desafios ao desenvolvimento industrial.

► Brasil Mais Produtivo (B+P)

Considerando a execução do B+P, entre 2024 e julho de 2026 foram contratados 20.710 atendimentos a micro, pequenas e médias indústrias na modalidade de otimização de processos industriais, dos quais 15.491 já foram concluídos. O número de atendimentos concluídos passou de 6.325 em 2024 para 7.511 em 2025, crescimento de 18,7%, alcançando, respectivamente, 97,5% e 98,5% das metas estabelecidas para cada ano. Em 2026, até julho, o programa registrava 1.655 atendimentos concluídos e 5.197 em andamento, refletindo a continuidade de sua expansão.

► Mover

No âmbito do Programa Mover, foram aprovados 143 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), formadas 134 alianças entre empresas e lançados mais de R\$ 549 milhões em recursos

³ Apesar das aquisições dos bens elegíveis terem se encerrado em 31/12/2025, ainda podem ser apresentados novos requerimentos referentes a bens adquiridos até essa data. Além disso, como há projetos que estão em análise, os dados ainda podem ser atualizados.

para PD&I. O programa também contratou 1.428 consultorias voltadas à digitalização e à manufatura enxuta, que registraram ganhos médios de produtividade de 38% e 45%, respectivamente, além de promover a capacitação de profissionais por meio de 10 turmas do *Master in Business Innovation* (MBI), envolvendo mais de 110 empresas e 616 alunos matriculados.

► **Fundo Clima**

O Fundo Clima, assim como o P+P, apresentou um crescimento consistente no volume anual de aprovações. Entre 2023 e julho de 2026, foram aprovados um total de R\$ 28,2 bilhões de recursos, direcionados a 775 projetos. O volume anual de aprovações apresentou crescimento consistente, passando de R\$ 883 milhões, em 2023, para

R\$ 10,2 bilhões, em 2024, aumento de 1.055,2%, expressando a ampliação da agenda de transição ecológica e da prioridade conferida ao financiamento de projetos de descarbonização. Em 2025, o volume de aprovações atingiu R\$ 12,55 bilhões, um novo avanço de 23%. Os R\$ 4,5 bilhões registrados em 2026 representam o resultado do primeiro semestre.

Entre as aprovações totais, a indústria respondeu por 37,4% das aprovações entre 2023 e junho de 2026, o equivalente a R\$ 10,5 bilhões. Desse total, R\$ 7,2 bilhões (68,3%) foram destinados a projetos de transição energética, R\$ 2,6 bilhões (24,2%) para indústria verde, R\$ 401 milhões (3,8%) para FINAME verde, e os outros R\$ 389 milhões (3,7%) para desenvolvimento urbano sustentável, florestas nativas e recursos hídricos, e logística e mobilidade verdes.

Em conjunto, esse arranjo de instrumentos amplia o acesso ao crédito, estimula a inovação, acelera a modernização produtiva e viabiliza a descarbonização da indústria, reforçando o papel do setor como vetor central do desenvolvimento econômico e da elevação da renda média da população.

Câmara aprova Marco Legal da Política Industrial (PL 4.133/23)

Apesar dos avanços conquistados nos últimos anos, o principal risco que paira sobre as políticas industriais brasileiras não é técnico, mas institucional. O histórico brasileiro mostra que a política industrial tende a perder prioridade ou até mesmo ser descontinuada a cada troca de governo. Reverter essa vulnerabilidade exige transformar a política industrial em política de Estado, trazendo maior previsibilidade aos investimentos públicos e privados, perenidade e segurança regulatória.

Outros setores, no entanto, contam com políticas estruturadas e positivadas em lei que garantem a resiliente atuação do Estado na promoção de seu crescimento e modernização, com destaque para a Lei da Política Agrícola (Lei 8.171/91) e a Lei da Política Energética (Lei 9.478/97). Entretanto, apesar da comprovada relevância para o país, a indústria ainda não dispõe de um plano de Estado focado no seu desenvolvimento e nem de uma estrutura institucional resiliente.

Nesse sentido, ganha centralidade o Projeto de Lei nº 4.133/2023, que,

em junho de 2026, foi aprovado em Plenário da Câmara dos Deputados. O texto institui o Marco Legal da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior brasileira, de modo que cada governo deverá apresentar uma política industrial com objetivos, metas e indicadores mensuráveis, que abarcam fatores como nível de produção desejado, complexidade econômica, aumento de encadeamentos produtivos, inovação e redução de emissões de gases poluentes.

O projeto também fortalece a governança da política industrial ao prever sua articulação com as demais políticas econômicas, setoriais e horizontais, além de determinar que sua formulação ocorra em diálogo permanente com o setor produtivo. Buscando desenvolver o setor, o projeto prevê instrumentos como financiamento público, regulação econômica, subvenções e incentivos fiscais. Além disso, o Marco Legal define diretrizes e objetivos para a defesa do mercado interno e amplia o uso de instrumentos de compras públicas, como as margens de preferência, fortalecendo os mecanismos de apoio ao desenvolvimento produtivo nacional.

Após ser aprovado pela Câmara, o texto segue para análise do Senado Federal, e a CNI continuará atuando para aperfeiçoamento do projeto e promoção dos interesses da indústria nacional. Aprovar o PL 4.133/2023 é, portanto, a principal bandeira da indústria para este ano eleitoral: perenizar os avanços já obtidos nos últimos anos pelas políticas industriais e blindar a política industrial das descontinuidades que historicamente marcaram a agenda no Brasil.

CNI propõe agenda aos presidentiáveis para ampliar a competitividade e investimentos produtivos

Com a aproximação do período eleitoral, o fortalecimento da representação industrial torna-se indispensável para colocar o desenvolvimento produtivo no centro do debate público. Nesse contexto, a construção de uma agenda unificada é essencial para assegurar a continuidade e o aprimoramento da política industrial no próximo ciclo de governo.

Com esse objetivo, a CNI elaborou o documento “*Construindo o Brasil 2050: a indústria na agenda dos presidentiáveis*”, que reúne propostas para enfrentar os principais entraves estruturais ao crescimento do país⁴. A agenda está organizada em três pilares: macroeconomia para o crescimento sustentado, políticas fundamentais para o desenvolvimento produtivo e redução do Custo Brasil. O documento também abrange medidas voltadas ao aumento da competitividade, do investimento e da produtividade da economia brasileira.

Entre as diversas propostas apresentadas pela CNI, além de consolidar a política industrial como política de Estado, como discutido anteriormente, destacam-se outras quatro prioridades para fortalecer a política industrial no próximo governo. Essas medidas buscam aperfeiçoar os instrumentos existentes e ampliar sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento industrial. Cada uma delas exige compromissos concretos:

1. Direcionar o poder de compra do Estado para promover o desenvolvimento industrial:

Incluir a indústria como prioridade explícita na Estratégia Nacional de Compras Públicas, ampliar as margens de preferência por meio dos PLs 3.557/2025 e 3.558/2025, e estruturar

um sistema nacional de inteligência em compras. O Estado deve utilizar esse instrumento com foco na promoção da inovação, no fortalecimento da base produtiva nacional, na indução de mercados para tecnologias estratégicas e na superação da lógica restrita do menor preço.

2. Promover política industrial por missões priorizando cadeias produtivas estratégicas: A política industrial deve alinhar crédito, subvenção, compras públicas e formação profissional às cadeias definidas como prioritárias, com participação ativa do setor produtivo nessa definição. Além disso, é preciso integrar serviços intensivos em conhecimento e fortalecer a integração entre os elos estratégicos nas cadeias industriais.

3. Incluir na política industrial estratégias para descarbonização e transição energética: Isso passa por fomentar cadeias estratégicas por meio de créditos e linhas de financiamento competitivo para o investimento em projetos sustentáveis, estímulos a inovação tecnológica, incentivos com contrapartidas proporcionais, entre outros. Também, é preciso construir uma estratégia coordenada para estímulo ao powershoring ao país.

4. Promover a digitalização industrial como pilar da produtividade. A digitalização industrial não pode continuar andando em ritmo lento. É preciso aprovar e implementar o PL 278/2026 (ReData), criar linhas de financiamento para 5G no “chão de fábrica”, estabelecer marco regulatório para inteligência artificial e ampliar o Brasil Semicon para reduzir a dependência externa em semicondutores.

Em um ano marcado pelo calendário eleitoral e pelas consequentes expectativas quanto ao futuro direcionamento político, a priorização qualificada da pauta industrial torna-se ainda mais estratégica. Fortalecer a posição da indústria na agenda nacional, ampliar seu protagonismo no debate público e garantir que ela seja vista pelos próximos governantes como pilar de prosperidade e de crescimento da renda são objetivos essenciais para o setor neste ciclo eleitoral.

⁴ Para conhecer o documento acesse: <https://cni.portaldaindustria.com.br/institucional/propostas-da-industria-para-as-eleicoes-2026>

Outros destaques

- ▶ **Lei do Complexo Econômico-Industrial da Saúde é sancionada:** Foi sancionada, em 20 de julho, a Lei nº 15.471/2026, que institui a Estratégia Nacional de Saúde do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ensceis), com o objetivo de fortalecer a produção e a inovação nacionais, reduzir a dependência externa do SUS e ampliar a capacidade do país de fabricar medicamentos, vacinas, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos e outras tecnologias estratégicas. A lei organiza instrumentos como as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL) e as Encomendas Tecnológicas em Saúde, além de estabelecer regras especiais para compras públicas, transferência de tecnologia, reconhecimento de Empresas Estratégicas de Saúde e oferta de linhas de crédito favorecidas pelo BNDES. Na sanção, foram vetados alguns dispositivos da lei, com a justificativa de que poderiam elevar custos para o SUS, restringir a autonomia do Executivo sobre tarifas e importações ou dificultar o abastecimento e o desenvolvimento de medicamentos genéricos e similares⁵.
- ▶ **Câmara aprova PL que fortalece a indústria de minerais críticos no Brasil:** A Câmara dos Deputados aprovou em maio de 2026 o Projeto de Lei nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE). A proposta prevê incentivos para o processamento e a transformação desses minerais em território nacional, cria um Fundo Garantidor para apoiar investimentos no setor e estabelece um programa de créditos fiscais voltado ao beneficiamento industrial. A medida fortalece a competitividade da indústria brasileira, estimula a agregação de valor às cadeias produtivas e amplia as oportunidades do país na transição energética e em setores intensivos em tecnologia. O texto segue para apreciação do Senado⁶.
- ▶ **Empresas já podem registrar projetos de investimento no Portal Investe Indústria Brasil:** A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em parceria com o MDIC, lançou o Portal Investe Indústria Brasil, uma plataforma para que empresas registrem intenções de investimento e informem os principais gargalos que dificultam sua execução nas cadeias estratégicas da NIB. As informações serão utilizadas para direcionar as demandas aos órgãos competentes, como BNDES, Finep e Embrapii, além de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas industriais. O registro não garante apoio financeiro nem substitui os processos de acesso às linhas de crédito ou editais, mas amplia a interlocução entre empresas e governo para a superação de gargalos regulatórios, tecnológicos, logísticos e de financiamento. Na fase inicial, a plataforma contempla o setor de fertilizantes e será ampliada gradualmente para outras cadeias prioritárias da NIB⁷.
- ▶ **Transição energética ganha novo impulso com fundo de até R\$ 500 milhões:** Petrobras, BNDES e Finep avançaram na estruturação de um Fundo de Investimento em Participações (FIP) voltado ao financiamento de soluções inovadoras para a transição energética e a descarbonização da economia. Com capital-alvo de até R\$ 500 milhões, a iniciativa apoiará startups e micro, pequenas e médias empresas que desenvolvem tecnologias em áreas como energias renováveis, armazenamento de energia, captura de carbono e combustíveis sustentáveis. Cada projeto poderá receber investimentos de até R\$ 10 milhões, fortalecendo o ecossistema nacional de inovação e ampliando a capacidade da indústria brasileira de desenvolver tecnologias estratégicas para uma economia de baixo carbono⁸.

⁵ Para mais informações sobre a lei, consultar https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15471.htm.

⁶ Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/1269666-camara-aprova-criacao-da-politica-nacional-de-minerais-criticos-e-estrategicos>.

⁷ Para mais informações, acesse: <https://www.abdi.com.br/investeindustria/>.

⁸ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/06/fundo-de-petrobras-bndes-e-finep-investe-ate-r-500-milhoes-em-solucoes-para-transicao-energetica.shtml>.



Veja mais

Mais informações em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Documento concluído em 22 de julho de 2026.

RADAR DA INDÚSTRIA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Política Industrial | Superintendente: Fabrício Silveira | Gerência de Desenvolvimento Produtivo e Territorial | Gerente: Samantha Cunha | Equipe Técnica: Rodrigo Luis Comini Curi, Samuel Augusto Magalhães Carvalho e Zaina Rufino Santos | Gerência de Escritório de Projetos e Iniciativas | Gerente: Paula Bucchianeri de Nadai | Design gráfico: Amanda Priscilla Moreira

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992 - email: sac@cni.com.br.

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

